



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro



São Paulo, 1º. de Março de 2015

Sr. Guelfo Pescuma Junior

Ref: Nomeação

Prezado Guelfo,

Pelas atribuições que me são conferidas pelo Art. 33 letra G do Estatuto Social da CBHP e, de acordo ao que conversamos sobre as responsabilidades da função, venho nomeá-lo Diretor Técnico da modalidade Patinação de Velocidade da Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação.

Moacyr Neuenschwander Junior
Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação
Presidente